

TORNA SEM EFEITO O ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 **(CFSd QPPM/2019 - BH/RMBH)** e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **RODOLFO RODRIGUES SILVA**, inscrição nº ° **MG-11336832**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019**, vagas para **BH/RMBH**, sendo considerado **INAPTO** na avaliação prevista no subitem 6.12 do Edital regulador do certame;

1.2 O candidato interpôs ação judicial, que lhe assegurou, inicialmente, matrícula no Curso de Formação de Soldados, em decorrência da qual, foi feita uma reserva de vaga para o próximo certame, conforme publicação no dia 10 de junho de 2019;

1.3 Em 05 de maio de 2021 aportou neste Centro nova decisão judicial determinado tornar sem efeito o ato de reserva publicado.



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.3 deste ato, tornar sem efeito o ato de reserva de vaga para o próximo Curso de Formação de Soldados, do candidato **RODOLFO RODRIGUES SILVA**, inscrição nº **MG11336832** anulando todos os atos provenientes da liminar anteriormente deferida.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



2021: 40 anos da força e leveza

da Mulher na Polícia Militar



Documento assinado em 05/2021 16:29:38 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e Resolução nº 4.328/2016 da PMMG, para
verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: A288FB162F53